



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO N° 025/SFA/JUÍNA/2023.
REFERÊNCIA: REQUERIMENTO N.º 296/2023;

Prezados Vereadores,

Inicialmente apresento nossos cordiais cumprimentos, após, em atenção a Vossa solicitação, sirvo-me do presente para informar o que segue:

Conforme Comunicação Interna n.º 10/HABITAÇÃO/2023 anexa, há uma unidade habitacional em ocupação irregular, a qual é objeto do processo judicial n.º 0000226-88.2016.811.0025, que aguarda cumprimento do mandado de reintegração de posse.

Desta feita, o ente Municipal aguarda a regularização desta unidade habitacional para que seja possível a regularização do conjunto habitacional e posterior emissão dos títulos.

Sem mais para o momento subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço, ficando a Administração Municipal à disposição para fins de prestação de informações complementares posteriormente, caso necessário.

Atenciosamente.

Juína-MT, 19 de outubro de 2023.



VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Secretário Municipal de Finanças e Administração
Poder Executivo
Juína – MT

SPPR-
RECEBIDO
23/10/23
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CI n.º 10/HABITAÇÃO/2023

Juína-MT, 22 de agosto de 2023.

AO: Exmo. Sr. JULIANO CRUZ
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE JUINA
A/C: THAIS MUNNYK RODRIGUES DA SILVA
ACESSORA JURÍDICA DO GABINETE DA PGM

Referência: Resposta à CI n.º 919/PGM/JUINA/2023.

Ao tempo em que cumprimento Vª. Senhoria, sirvo-me da presente para prestar as informações solicitadas na Comunicação Interna supracitada. Referente ao conjunto habitacional André Maggi I, todas as unidades habitacionais estão ocupadas, no entanto uma unidade em ocupação irregular, sendo ela na quadra 251, lote 23; em posse do senhor Jair [REDACTED], conforme já havíamos informado em CI nº 007/habitação/zuzz.

Sem mais, coloco-me à disposição para os esclarecimentos devidos.

Atenciosamente.

Jéssica dos Santos Benites

Diretora de Habitação Social e Fundiários

Portaria 10.613/2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rebemos em 23/08/2023
Horário: [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Juína/MT, 10 de agosto de 2022.

CI nº. 007/HABITAÇÃO/2022

A Procuradoria Geral do Município

Dr. Juliano Cruz

A/C: Paula Ildiane Dalfior Silva

Assunto: Resposta a CI nº208/PGM/JUÍNA/2022

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade encaminhamos resposta a solicitação referente aos critérios usados para seleção de beneficiários do Conjunto Habitacional André Maggi I:

1. A criação, dentro do Minha Casa, Minha Vida, (faixa 1) de uma sistemática específica para atendimento de famílias com renda de até R\$ 1.600,00, que atende a portaria nº 610/2011, e depois revogado para a portaria 595/2013 do Ministério das Cidades que regulamenta o funcionamento do programa em todo país, fixa critérios que devem ser seguidos a nível Nacional e determina aos municípios que estabeleça uma normativa própria, seguindo assim o Município de Juína: famílias/indivíduos residentes em áreas de risco ou insalubridade ou que tenham sido desabrigados, famílias residentes em imóveis alugados ou cedidos, famílias onde a mulher é responsável pela unidade familiar, famílias que tem entre seus integrantes pessoa com deficiência, famílias que tem entre seus integrantes pessoa idosa, (inclusive nos casos em que ouve falecimento do beneficiário após a entrega da Unidade Habitacional foi avaliado caso a caso para verificar se o ocupante se encaixava nos critérios do programa e vale ressaltar que os mesmos já moravam no local com o beneficiário (cônjuges e filhos)).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2. Ainda não foi regularizada nenhuma Unidade Habitacional, pois aguarda o encerramento do processo.
3. Apenas uma Unidade Habitacional foi indeferida pelo conselho, pois o imóvel foi comprado por uma pessoa que não se encaixa dentro dos critérios estabelecidos pelo programa.

Sendo só, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Jéssica Benites
Jéssica dos Santos Benites

Diretora de Habitação Social e Fundiários

Portaria 10 613/2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assinatura: _____
Data: 11/05/2022
Assinatura: _____
Data: 11/05/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Juína/MT, 15 de agosto de 2022.

A Procuradoria Geral do Município

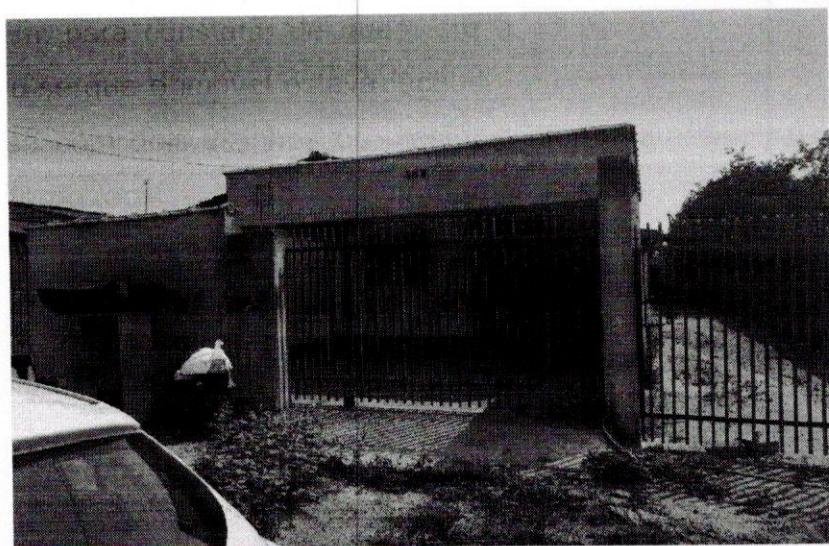
Dr. Juliano Cruz

A/C: Dra. Andreia Oliveira Lima

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

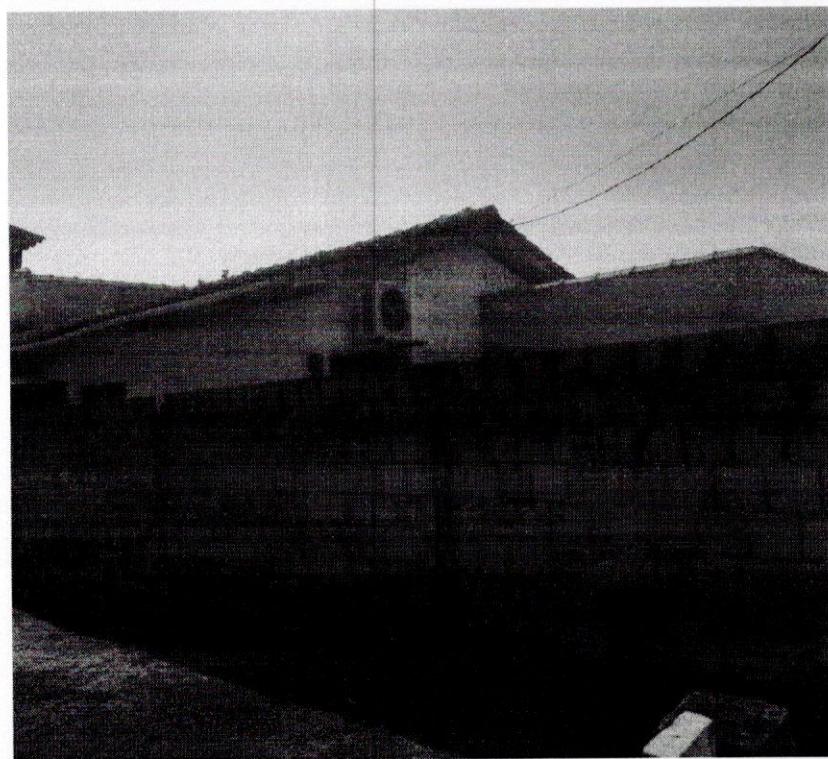
Em diligencia que foi realizada no dia 15 de agosto de 2022 as 10:30 horário local, ao conjunto Habitacional André Maggi I, Quadra 251 lote 23 Rua Itanhaem, para constatar de quem era a ocupação do imóvel. De imediato verificou-se que o imóvel estava fechado, porém com sinais de moradia. Em conversa com dois vizinhos os mesmos informaram que havia um homem morando no local, e que o encontrariamos somente no período noturno. Em ligação feita ainda no local conversamos com o senhor Jair Loureiro de Lima que confirmou estar em posse do imóvel e que o mesmo está viajando para fazer tratamento de saúde e deixou um sobrinho cuidando do imóvel para ele. O mesmo já havia sido informado para fazer a desocupação do imóvel, inclusive o poder público fez a publicação de edital de notificação para desocupação da Unidade Habitacional.

Em anexo registro fotográfico.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Sendo só, colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Jéssica dos Santos Benites

Diretora de Habitação Social e Fundiários

Portaria 10 613/2020

Travessa Emmanuel, nº 33 N, Centro, JUÍNA-MT
CEP: 78320-000 - Fone: (66) 3566-8346
Site: www.juina.mt.gov.br